

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.509, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0028 – Gestão da Política de Educação

12.122.0028.2.035 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.03.00 – PENSÕES R\$ 400,00

TOTAL R\$ 900,00

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0103 – Desporto Comunitário

27.812.0103.2.063 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE

AMADORISTA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00

TOTAL R\$ 500,00

TOTAL GERAL R\$ 1.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍD. R\$ 900,00

TOTAL R\$ 900,00

| | |
|--|--------------|
| 06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO | |
| 23 – Comércio e Serviços | |
| 23.695 – Turismo | |
| 23.695.0097 – Promoção do Turismo | |
| 23.695.0097.2.059 – PROMOÇÃO DO TURISMO | |
| 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 500,00 |
| TOTAL | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 1.400,00 |

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Setembro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento